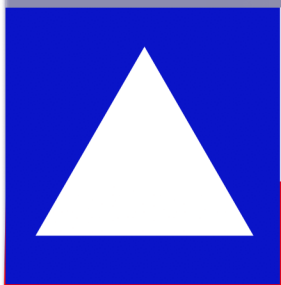


PLANO DE ATUAÇÃO INTEGRADA DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO A ATOS VIOLENTOS ANTIDEMOCRÁTICOS





FICHA INSTITUCIONAL

ESTADO DA BAHIA

Jerônimo Rodrigues
Governador

Marcelo Werner Derschum Filho
Secretário da Segurança Pública

Hélio Jorge Oliveira Paixão
Subsecretário da Segurança Pública

Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho
Comandante-Geral da Polícia Militar

DPC Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil

Edson Luiz dos Reis
Diretor do Departamento de Polícia Técnica

Cel BM Adson Marchesini
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

FICHA TÉCNICA

DPC André Augusto Barreto Oliveira
Superintendente de Gestão Integrada da Ação Policial

Ten Cel PM Maurício José Marinho de Souza
Diretor de Planejamento de Operações Integradas

Maj PM Melquisedeque Cerqueira dos Anjos
Coordenador de Planejamento Integrado

Ten Cel PM RR Raimundo Luís Santana de Cerqueira
Coordenador de Acompanhamento, Controle e Avaliação

SUMÁRIO

1.	CONTEXTUALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	3
1.1	OBJETIVOS.....	4
1.1.1	Objetivo Geral	4
1.1.2	Objetivos Específicos	4
2	BASE NORMATIVA	4
3	JUSTIFICATIVA	4
4	ÁREA DE INTERESSE OPERACIONAL	5
5	ÓRGÃOS E ATRIBUIÇÕES.....	5
5.1	SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA	6
5.1.1	Secretaria da Segurança Pública da Bahia.....	6
5.1.2	Polícia Militar da Bahia	7
5.1.3	Polícia Civil da Bahia	7
5.1.4	Departamentos de Polícia Técnica	8
5.1.5	Corpo de Bombeiros Militar da Bahia	8
5.2	ÓRGÃOS PARCEIROS	8
6	EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO.....	8

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO

O cenário político atual brasileiro tem sido permeado por momentos de tensão e incertezas, por conta de manifestações violentas e, sobretudo, contrárias à ordem pública, perpetradas ao final do segundo do turno do pleito eleitoral de 2022, por pessoas insatisfeitas com os resultados anunciados pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Desde novembro do ano pretérito, paralizações de caminhoneiros com obstrução de rodovias, bem como a ocupação de vias públicas por manifestantes nas proximidades de quartéis das Forças Armadas, têm sido uma constante no cenário nacional.

O clima das manifestações ditas, inicialmente, como ordeiras, transformou-se em situações de violência, no dia 12 de dezembro de 2022, após a onda de atos de vandalismo caracterizados pela queima de veículos e tentativa de invasão da sede da Polícia Federal em Brasília/DF, após a prisão de um manifestante indígena.

No dia 08 de janeiro de 2023, após o deslocamento para a Capital Federal de cerca de 200 ônibus com manifestantes oriundos de várias regiões do país, houve a invasão dos prédios do Congresso Nacional, Palácio do Planalto, e Supremo Tribunal Federal, que resultou na destruição de parte das estruturas, incluindo diversos tipos de bens móveis, e itens de valor artístico, gerando um clima de preocupação das autoridades em todo o país.

Portanto, diante da possibilidade da ocorrência de uma situação similar no Estado da Bahia, o Sistema Estadual de Segurança Pública da Bahia (SESP), sob a coordenação do órgão central, a Secretaria da Segurança Pública da Bahia (SSPBA), desencadeará ações de segurança e proteção civil, precipuamente, através da Polícia Militar da Bahia (PMBA), Polícia Civil da Bahia (PCBA), Departamento de Polícia Técnica (DPT), e Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA), em articulação com os demais órgãos parceiros, a fim de propiciar a efetiva manutenção da ordem pública, sobretudo, a preservação do patrimônio e a incolumidade das pessoas.

Nesse sentido, este **Plano de Atuação Integrada de Prevenção e Repressão a Atos Violentos Antidemocráticos** se apresenta como documento balizador para o SESP e demais órgãos parceiros, no estabelecimento da governança, gestão, ações de coordenação, comunicação

e comando e controle da operação, no limite das respectivas missões constitucionais e atribuições legais, além de orientar a elaboração das diretrizes e planos operacionais.

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 Objetivo Geral

Concentrar esforços do SESP, em articulação com órgãos federais, estaduais e municipais para, no período operacional proposto, desenvolver ações preventivas e/ou repressivas, para a manutenção da ordem pública com ênfase na preservação do patrimônio e da incolumidade das pessoas, a despeito dos atos violentos e de vandalismo perpetrados em Brasília/DF, no dia 08 de janeiro de 2023.

1.1.2 Objetivos Específicos

- a. Realizar ações de policiamento ostensivo preventivo e/ou repressivo, com reforço nas imediações dos principais prédios públicos e instalações críticas;
- b. Instaurar investigações criminais para apurar os crimes relacionados aos objetivos desta operação;
- c. Coordenar e monitorar a execução da operação, através do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC).

2 BASE NORMATIVA

As diretrizes que norteiam este Plano observam, principalmente, as seguintes normas gerais:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Constituição Estadual da Bahia de 1989.

3 JUSTIFICATIVA

O risco apresentado pela situação ocorrida em Brasília/DF, no dia 08 de janeiro de 2023, acende o sinal de alerta, desencadeando a necessidade de monitorar as ações que possam colocar em risco instalações sensíveis e estratégicas para a manutenção dos serviços e atendimentos às necessidades da sociedade.

Nesse sentido, o SESP deverá canalizar esforços específicos, a fim de maximizar a atuação dos seus órgãos e unidades, em articulação com os órgãos parceiros, visando atingir os objetivos propostos neste Plano, principalmente, no sentido de evitar ocorrências danosas em decorrência de atos violentos e de vandalismo no Estado da Bahia.

4 ÁREA DE INTERESSE OPERACIONAL

Considera-se Área de Interesse Operacional (AIO), para o escopo desta operação, as localidades que possuem estruturas estratégicas (concessionárias de abastecimento de água, energia elétrica, serviços de telefonia e *internet*, rodovias, prédios públicos, e etc.), com ênfase nos municípios abaixo indicados, por serem os identificados com maiores riscos de incidentes, em razão da existência de instalações críticas:

- Barreiras (4º Batalhão de Engenharia e Construção/Exército Brasileiro);
- Candeias (Refinaria de Mataripe ACELEN);
- Camaçari (Complexo do Polo Petroquímico);
- Feira de Santana (35º Batalhão de Infantaria/Exército Brasileiro);
- Jequié (Unidade de armazenamento e distribuição da Bahiagás);
- Madre de Deus (Unidade de processamento e armazenamento de derivados de petróleo);
- Pojuca (Unidade de processamento de derivados de petróleo);
- Salvador (Aeroporto Internacional Luís Eduardo Magalhães, Companhia Hidrelétrica do São Francisco, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, prédios públicos sedes dos órgãos dos governos federal, estadual e municipal, Quartel do Comando da 6ª Região Militar e 6º Batalhão de Polícia do Exército);
- São Francisco do Conde (Distribuidora de combustíveis da Petrobras);
- Vitória da Conquista (Aeroporto).

5 ÓRGÃOS E ATRIBUIÇÕES

Os órgãos e unidades do SESP e demais parceiros envolvidos na presente operação estão adiante descritos:

5.1 SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA

5.1.1 Secretaria da Segurança Pública da Bahia

- Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial (SIAP):
 - ✓ Coordenar e participar de todas as tratativas para o planejamento da operação, em âmbito nacional/estadual;
 - ✓ Realizar a articulação com os órgãos e unidades envolvidos, integrando os respectivos planejamentos;
 - ✓ Convidar os órgãos e unidades que compõem o CICC;
 - ✓ Definir os horários de ativação e desativação do CICC;
 - ✓ Participar dos *briefings/debriefings* diários no CICC;
 - ✓ Confeccionar o Plano Estadual de Atuação Integrada;
 - ✓ Indicar representante institucional para assento no CICC, durante o período operacional previsto.
- Superintendência de Inteligência (SI):
 - ✓ Atuar estrategicamente na coleta e análise de dados, e na produção e disseminação do conhecimento necessário para o processo de planejamento operacional, bem como de tomada de decisão nas ações de prevenção e resposta às ameaças;
 - ✓ Realizar a interlocução com as demais agências de inteligência em assuntos que forem demandados pelos órgãos e unidades envolvidos nesta operação;
 - ✓ Indicar representante institucional para assento no CICC, durante o período operacional previsto.
- Superintendência de Telecomunicações (STELECOM):
 - ✓ Supervisionar as atividades operacionais dos órgãos e unidades do SESP envolvidos na operação, através dos Centros Integrados de Comunicações;
 - ✓ Fornecer aos órgãos e unidades envolvidos na operação o devido suporte dos recursos de telecomunicações disponíveis;
 - ✓ Indicar representante institucional para assento no CICC, durante o período operacional previsto.
- Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional (SGTO):
 - ✓ Disponibilizar o CICC para o monitoramento da execução da operação;

- ✓ Disponibilizar, para os órgãos envolvidos, ferramentas de integração, gestão de operações e monitoramento de indicadores, a exemplo do Sistema de Operações Integradas, Sistema CórTEX e *Business Intelligence*;
- ✓ Disponibilizar o parque de câmeras (videomonitoramento), inclusive com reconhecimento facial, nas Áreas de Interesse Operacional e impactadas;
- ✓ Indicar representante institucional para assento no CICC, durante o período operacional previsto.
- Assessoria de Comunicação (ASCOM):
 - ✓ Articular a comunicação social com os órgãos e unidades envolvidos;
 - ✓ Elaborar pauta para divulgação de questões de segurança pública;
 - ✓ Articular a organização da coletiva de imprensa, se houver;
 - ✓ Indicar representante institucional para assento no CICC, durante o período operacional previsto.

5.1.2 Polícia Militar da Bahia

- ✓ Empregar recursos humanos e materiais nas AIO e impactadas;
- ✓ Mapear e monitorar os pontos de atenção, intensificando o policiamento nos pontos sensíveis;
- ✓ Manter em prontidão, efetivo e materiais para Controle de Tumulto e Distúrbios Civis;
- ✓ Indicar representante institucional para assento no CICC, durante o período operacional previsto.

5.1.3 Polícia Civil da Bahia

- ✓ Empregar recursos humanos e materiais nas AIO e impactadas;
- ✓ Disponibilizar os recursos das delegacias territoriais e especializadas nos locais de execução da operação;
- ✓ Instaurar procedimentos e realizar operações de polícia judiciária relacionadas aos objetivos desta operação;
- ✓ Indicar representante institucional para assento no CICC, durante o período operacional previsto.

5.1.4 Departamentos de Polícia Técnica

- ✓ Empregar recursos humanos e materiais nas AIO e impactadas;
- ✓ Realizar perícias, exames e pesquisas, visando à prova pericial, nos casos de fraudes e crimes;
- ✓ Indicar representante institucional para assento no CICC, durante o período operacional previsto.

5.1.5 Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

- ✓ Empregar recursos humanos e materiais nas AIO e impactadas;
- ✓ Executar ações de proteção e defesa civil, notadamente, prevenção e combate a incêndios, busca, resgate e salvamento de pessoas;
- ✓ Manter em prontidão unidades de resgate para atendimentos emergenciais e socorro de urgência;
- ✓ Indicar representante institucional para assento no CICC, durante o período operacional previsto.

5.2 ÓRGÃOS PARCEIROS

- Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Polícia Federal;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Exército Brasileiro – 6ª Região Militar;
- Concessionárias de serviço público (energia elétrica, água, transporte, telefonia, *internet*, etc.);
- Órgãos de trânsito;
- Guardas Civis Municipais;
- Secretarias de Saúde.

6 EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO

A SSPBA atuará na coordenação, comunicação e comando e controle, por meio do CICC, unidade de integração e articulação interinstitucional para o processo de tomada de decisão. O Centro estará em *Status Operacional Pleno*, a partir das 19h do dia 08 de janeiro de 2023, sem data prevista para a conversão em *Status Operacional Mínimo* e/ou desativação.

A PMBA, através das unidades operacionais dos Comandos de Policiamento Regionais e Especializado, subordinados ao Comando de Operações Policiais Militares, aplicará o policiamento ostensivo nas AIO e áreas impactadas.

A PCBA, por sua vez, observando as AIO e áreas impactadas, disponibilizará os recursos das Delegacias Territoriais e Especializadas, realizando operações de polícia judiciária com foco nas perseguições criminais, sob a coordenação dos respectivos Departamentos, em especial o Departamento de Polícia Metropolitana e o Departamento de Polícia do Interior.

O DPT atuará em pronta resposta, com o efetivo de Peritos e demais servidores, na Capital, bem como no interior, nos municípios vinculados às Grandes Regionais, subordinadas a Diretoria do Interior.

O CBMBA atuará de forma subsidiária, nos casos em que for acionado, permanecendo, prioritariamente, na condição de pronto emprego, com o efetivo alocado nas unidades operacionais subordinadas ao Comando de Operações de Bombeiros Militares da Capital e Região Metropolitana de Salvador, e ao Comando de Operações de Bombeiros Militares do Interior.